

03-10
CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0198/95

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 27 DO BAIRRO
ROCHEDO DE RUA AGENOR PEIXOTO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

APPROVADO
10-10-95
ART. 1º - Fica denominada RUA AGENOR PEIXOTO, a Rua
27 do Bairro Rochedo.

APPROVADO
10-10-95
ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE OUTUBRO DE 1995

Darci
VEREADOR DARCI TAVARES.

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

03 / 10 / 95

Presidência

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

03 / 10 / 95

Presidência

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando conjuntamente com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das Ruas do bairro Rochedo.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE OUTUBRO DE 1995


VEREADOR DARCI TAVARES

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0198/95

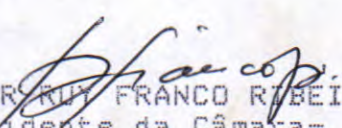
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 27 DO BAIRRO
ROCHEDO DE RUA AGENOR PEIXOTO

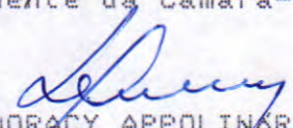
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA AGENOR PEIXOTO, a Rua
27 do Bairro Rochedo.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL , AOS 18 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINARIO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No. 198/95.

APROVADO
05/10/95

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista jurídico, impedimentos
para a tramitação regimental da presente iniciativa.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado
pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 198/95.

RELATÓRIO

PROVADO
10.10.95

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

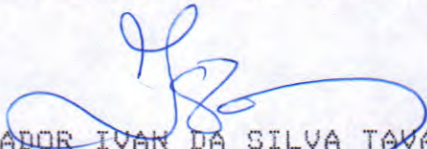
FUNDAMENTAÇÃO

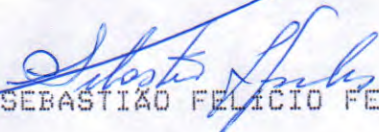
Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1995.


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR ROBERTO FERNANDE PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No.198/95.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No.198/95, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário,
com a sua Redação Original.

APROVADO
17.10.95

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1995.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

EOSM/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.803/95

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 27 DO BAIRRO ROCHEDO DE RUA
AGENOR PEIXOTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA AGENOR PEIXOTO, a Rua 27 do Ba-
ro Rochedo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a
cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como ne-
la se contém,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LOPES BOELSUNS
Procurador Municipal